



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES/SC.

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa apresenta o seguinte:-

PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Reconhece como patrimônio cultural e imaterial do município de Luiz Alves o “Tiro ao alvo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural e imaterial o "Tiro ao Alvo" e as variações de modalidades esportivas correlacionadas, do Município de Luiz Alves.

Parágrafo único. Serão consideradas variações do “tiro ao alvo” a prática de atividades correlatas, desde que conservem técnicas, metodologias e tradições de acordo com as características históricas e culturais, como as modalidades de:

- I - tiro com carabina apoiada;
- II - tiro com carabina de ar seta;
- III - tiro com carabina livre;
- IV - tiro na modalidade trap single;
- V - tiro na modalidade trap doble.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 01 de dezembro de 2023.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

O esporte de tiro ao alvo tem sua origem na Europa, sendo sua primeira aparição como esporte olímpico oficial em 1896, na primeira edição dos Jogos Olímpicos da era moderna sediada em Atenas, porém começou a ser praticado pela humanidade em meados do século XIX, se tornando um forte marco cultural em diversas sociedades europeias.

Considerando esse contexto, entende-se que a sua aparição enquanto hobby em território brasileiro começou com o aumento do fluxo migratório de alemães e italianos também no século XIX, principalmente para a região Sul do Brasil.

Em 1906, foi fundada a Confederação do Tiro Brasileiro e em 1923 a Federação Brasileira de Tiro, regulamentando, portanto, o esporte no país.

Em 1911 foi fundado o primeiro Clube de Tiro no Município de Luiz Alves. O fundador da Sociedade foi Paul Wruck, morador do Braço Francês, localidade em que a família se encontra até hoje.

Com o passar dos anos a modalidade foi reconhecida com a melhor pontuação no alvo, elegendo um "Rei" que representaria a Sociedade na modalidade até o próximo campeonato.

Foi em 1948 que a Sociedade Duque de Caxias parabenizou o seu primeiro Rei, o Sr Otto Wruck. Cabe ressaltar que o Sr Otto já passou pela Casa Legislativa de Luiz Alves, no ano de 1959 à 1963, compondo a Primeira Legislatura, deixando suas contribuições.

Com a modalidade em alta, sendo muito praticada, no ano de 1982 foi fundada a Sociedade SERAL, que também tinha o espírito esportivo em suas fundações, trazendo o tiro ao alvo para a sua Sociedade. Seu primeiro Presidente foi o Sr Sílvio Arnaldo Spézia no ano de 1982 e. Rei do Tiro foi Almir Luiz Spézia.

Ainda hoje a modalidade é praticada pelas duas sociedades, trazendo a festividade, alegria, encontro das famílias e o mais importante, acolhendo seu melhor atirador sendo reconhecido como o Rei do Tiro ao Alvo.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



LUCAS SCHMITT ERBS

VEREADOR